

Belo Horizonte, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022.

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 014/2022**Edição: 6606 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 22/09/2022
CTGM - Controladoria-Geral do Município**PORTARIA CTGM Nº 014/2022***Aprova o Manual de Trilhas de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte - CTGM.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 61, §1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 11.065/2017, de 01 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Trilhas de Auditoria, que define um modelo conceitual e operacional para a padronização do processo de concepção, desenvolvimento, monitoramento e encerramento das Trilhas de Auditoria da CTGM, conforme anexo, disponível no site dom.pbh.gov.br.

Art. 2º - O Manual de Trilhas de Auditoria estará disponível na íntegra na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/auditoria>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município[→ Visualizar Anexos do Ato](#)[← Voltar](#)